



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB  
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 463/2013 – SID 13.153.325-0  
PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

SEAB  
Pág. 29  
NUCONV

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 463/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, E O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, já qualificada, neste ato representado por seu Titular, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, e o MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, representado por seu Chefe do Poder Executivo, EDSON HUGO MANUEIRA, em conformidade com o contido no protocolo sob nº 13.153.325-0, e com autorização estabelecida na forma do art. 2º, do Decreto nº 6515/2012, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 463/2013, mediante às cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o redimensionamento dos trechos rurais constantes da Cláusula Primeira do Convênio, a adição de contrapartida municipal e a readequação do Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

A Cláusula Primeira, a alínea “d” do inciso II da Cláusula Segunda, na parte que trata das responsabilidades do Município, e o *caput* da Cláusula Quinta do convênio passam a ter a seguinte redação:

**I - “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a recuperação da trafegabilidade das estradas rurais, em consonância com as diretrizes insitas ao **Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais – 2013**, compreendendo os seguintes trechos: Estrada do Belançon – trecho 1 (1,1 Km) e trecho 2 (0,7 Km); Estrada São José – Trecho 1 (1,6 Km); Estrada Jangada – Trecho 1 (1,3 Km); Estrada da Irmandade – Trecho 1 (2,0 Km); Estrada Boa Esperança – Trecho 1 (1,5 Km); Estrada do Sussuí – trecho 1 (0,8 km) e Estrada Jaguará – trecho 1 (0,5 km), perfazendo o total de 9,5 km.

**Parágrafo Único.** As atividades, as metas a serem atingidas, as etapas ou fases de execução, o Plano de Aplicação dos recursos financeiros, o Cronograma de Desembolso, a previsão de início e fim da execução do objeto estão explicitadas no **Plano de Trabalho**, que integra o presente instrumento, apresentado pelo MUNICÍPIO e aprovado pela SEAB, independentemente da sua transcrição.”

**II - “CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES**

Para consecução do consignado na Cláusula Primeira compete:

...

**II – Ao Município**

d) Utilizar os recursos alocados pela SEAB e complementar, a título de contrapartida, o valor de R\$ 4.563,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais), necessários para a realização do objeto descrito na Cláusula Primeira, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.”

AP



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 463/2013 – SID 13.153.325-0**  
**PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

**III - "CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONVÊNIO**

Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor total de R\$ 46.563,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais), cabendo à SEAB destinar a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e, a título de contrapartida, cumprirá ao MUNICÍPIO o valor de R\$ 4.563,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais), observando-se os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho que o integra."

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO**

Passa a integrar ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 16 de maio de 2014.

  
Norberto Anacleto Ortigara  
**Secretário de Estado**

  
Edson Hugo Manueira  
**Prefeito de Sabáudia**